



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4.180, de 04 de abril de 2018.

**Designa Interlocutor e Suplente para Representação dos Assuntos
Pertinentes ao Programa Município Verde e Azul**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica Designada como interlocutora responsável para representação dos assuntos pertinentes ao *Programa Município Verde e Azul*:

a - Titular: **Keila Priscila Venturelli de Souza**, com CPF/MF nº 301.428.838-16, ocupante do cargo de Secretária Municipal do Meio Ambiente do Município de Espírito Santo do Turvo;

b - Suplente: **Leandro Henrique Tavares Lopes**, com CPF/MF nº 418.592.488-70, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Espírito Santo do Turvo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 04 de abril de 2018.



Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 4180 Em 04/04/2018
lei nº fls nº Livro nº
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico